

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DE PRAÇAS DA
ARMADA DO CORPO DE PRAÇAS DA ARMADA EM 2020 (CP-QTPA/2020)**

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por serem doadores de medula óssea ou estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS
(Cadastro Único)

ABMAEL ANDERTON DE LIMA
ADERVAL JOSÉ AGUIAR DA SILVA
ALEXANDRE BEZERRA AGUIAR COSTA
ANDERSON DOS SANTOS LUCIO
ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMAZELLI CARDANI FILHO
BRUNO HENRIQUE FELGUEIRAS CORRÊA SANTOS
CARLOS EDUARDO SILVA FILHO
CHRISTYAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE
DANIEL CANDIDO FEITOSA DE SOUZA
DAVID CÊDO BORGES
DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS
EDUARDO ALCANTARA FERREIRA DE SANTANA
ELIS KLEISON GUIMARAES GOMES
ELISABETH EMILLY SILVA SOUSA
FELIPE COSTA MENDES
GABRIEL DOS ANJOS GOMES BARBOSA
GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
JHONANTAN ALMEIDA SILVA
JOÃO VICTOR DE SOUSA ARAÚJO
JONATHAS FERREIRA GOMES
JOSE RODRIGO ALVES DE LIMA
LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
LUÍS FELIPE PAIXÃO DA SILVA
MAIK ROBERT DE ARAÚJO
MARCIO IORIO DA ROCHA CALLADO
MARCOS DE ALMEIDA MACHADO
MATHEUS COSTA ARAUJO SANTOS
NELSON CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES
PATRICK OLIVEIRA TEIXEIRA
PATRICK TAVARES RIBEIRO
RAYMUNDO JOSE MARINHO FILHO
RENAN ARAÚJO DOS SANTOS
RHUAN HENRIQUE OLIVEIRA SILVA SANTANA
RODRIGO MENEZES DE MENEZES
ROMILDO ANDRADE NASCIMENTO DE JESUS
VICTOR HUGO DA SILVA ALMEIDA
VICTOR JORGE GOMES DO NASCIMENTO
WEVERTON DA SILVA ARAUJO
YURI DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS
(Doador de Medula Óssea)**

IGOR BIANCHI REIS GUIMARÃES
TIAGO SILVA NASCIMENTO
UANDERSON SILVA SANTOS

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

AUGUSTO DA SILVA FONSECA CARDOZO
LUCAS GOMES FERREIRA DE JESUS
VICTOR HUGO CORRÊA DOS SANTOS

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor Recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.3.5 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X-X